

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“Companhia” ou “Alliar”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, CEP 30.150-288 (“AGE”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marselhesa, 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04020-060; (ii) reformar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de Capital dentro do capital autorizado, aprovados pelo Conselho de Administração; (iii) por conta das deliberações anteriores, reformar os artigos 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações previstas nos itens anteriores.

Informações Gerais:

Participação na Assembleia: Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Em conformidade com o artigo 6, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, para tomar parte e votar na AGE o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia (para o endereço eletrônico ri@alliar.com), a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente até 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (i) documento de identidade com foto e (ii) extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva AGE.

Documentos à Disposição dos Acionistas: A Companhia informa que os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.alliar.com), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Belo Horizonte (MG), 4 de janeiro de 2018

Daniel Rizardi Sorrentino

Presidente do Conselho de Administração